

## Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

### COMUNICADO Nº 002/2022 – DETO, de 01 de dezembro de 2022

ASSUNTO: ÍNDICE DE REAJUSTE PARA OS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS.

O Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, no exercício de sua atribuição de promover a uniformização das atividades administrativas, vem por meio deste tornar público O ÍNDICE DE REAJUSTE PARA OS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL relativo aos contratos oriundos do Pregão Eletrônico n.º 895/2019.

O índice com base no IGP-M compreendendo o período de DEZEMBRO DE 2021 ATÉ NOVEMBRO DE 2022 é de **5,90%**, a ser aplicado contrato a contrato, caso a caso, órgão a órgão, por meio de TERMO DE APOSTILAMENTO e de acordo com as exigências processuais, legais, orçamentárias e financeiras, que são de responsabilidade do órgão/entidade contratante.

Ressalte-se que tal aviso tem cunho meramente orientativo, eventuais negociações junto à contratada e a formalização do termo de apostilamento são de inteira responsabilidade do órgão/entidade contratante.

Dê-se ciência, publique-se no sítio eletrônico SEAP/DETO.

Curitiba, 01 de dezembro de 2022.

*Assinatura eletrônica*  
Marco Aurélio Fernandes  
Assistente SEAP/DETO

*Assinatura eletrônica*  
Ivo Ferreira Neto  
Diretor SEAP/DETO

**Calculadora do cidadão**Acesso público  
01/12/2022 - 10:12

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	12/2021
Data final	11/2022
Valor nominal	R\$ 100,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,05895280
Valor percentual correspondente	5,895280 %
Valor corrigido na data final	R\$ 105,90 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).